

RUA DESEM. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

Ano 2024
Número 711

CAMARASJC.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

18ª Legislatura - 2021/2024

3

MESA DIRETORA

4

VEREADORES

8

COMISSÕES PERMANENTES

12

LINKS

- LEI ORGÂNICA
- CÂMARA SEM PAPEL
- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- REGIMENTO INTERNO

13

PUBLICAÇÕES

- PROCESSO LEGISLATIVO
- ATOS NORMATIVOS
- ATOS DE PESSOAL
- CONTRATAÇÕES
- GESTÃO FISCAL
- CONCURSOS



MESA DIRETORA



PRESIDENTE

Roberto do Eleven
PSD



1º VICE-PRESIDENTE

Milton Vieira Filho
REPUBLICANOS



2º VICE-PRESIDENTE

Marcelo Garcia
PRD



1º SECRETÁRIO

Zé Luis
PSD



2º SECRETÁRIO

Thomaz Henrique
PL

VEREADORES



Amélia Naomi

PT (Partido dos Trabalhadores)

amelia@camarasjc.sp.gov.br



Dr. José Claudio

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)- Líder Partidário

joseclaudio@camarasjc.sp.gov.br



Dulce Rita

UNIÃO (Partido União Brasil)

dulce.rita@camarasjc.sp.gov.br



Fabião Zagueiro

PSD (Partido Social Democrático)

fabiaozagueiro@camarasjc.sp.gov.br



Fernando Petiti

PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br



Juliana Fraga

PT (Partido dos Trabalhadores) - Líder Partidário

julianafraga@camarasjc.sp.gov.br



Juvenil Silvério

PSD (Partido Social Democrático)

juvenil@camarasjc.sp.gov.br



Júnior da Farmácia

MDB (Movimento Democrático Brasileiro) - Líder Partidário

juniordafarmacia@camarasjc.sp.gov.br



Lino Bispo

PL (Partido Liberal) - Líder Partidário

linobispo@camarasjc.sp.gov.br



Marcão da Academia

PSD (Partido Social Democrático)

marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br





Marcelo Garcia

PRD (Partido Renovação Democrática) - Líder Partidário

marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br



Milton Vieira Filho

REPUBLICANOS (Republicanos) - Líder Partidário

mvfilho@camarasjc.sp.gov.br



Rafael Pascucci

PSD (Partido Social Democrático)

pascucci@camarasjc.sp.gov.br



Renato Santiago

UNIÃO (Partido União Brasil)

renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br



Robertinho da Padaria

PRD (Partido Renovação Democrática)

robertinho@camarasjc.sp.gov.br





Roberto Chagas

PL (Partido Liberal)

robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



Roberto do Eleven

PSD (Partido Social Democrático)

robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



Rogério da Acasem

PP (Progressistas) - Líder Partidário

rogeriodaacasem@camarasjc.sp.gov.br



Thomaz Henrique

PL (Partido Liberal)

thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



Walter Hayashi

UNIÃO (Partido União Brasil) - Líder Partidário

walterhayashi@camarasjc.sp.gov.br



Zé Luís

PSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário

zeluis@camarasjc.sp.gov.br



COMISSÕES PERMANENTES



COMISSÃO DE ÉTICA

PRESIDENTE

ROBERTINHO DA PADARIA
SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

RELATORES

ROBERTO CHAGAS
SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RENATO SANTIAGO
SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

JULIANA FRAGA
SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE

MEMBRO

RAFAEL PASCUCCI
SUPLENTE: LINO BISPO



COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE

RENATO SANTIAGO
SUPLENTE: JULIANA FRAGA

RELATOR

ROGÉRIO DA ACASEM
SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

MEMBRO

AMÉLIA NAOMI
SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS



**COMISSÃO DE
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE

MARCELO GARCIA

SUPLENTE: MARCÃO DA ACADEMIA

RELATOR

DR. JOSÉ CLÁUDIO

SUPLENTE: LINO BISPO

MEMBRO

JÚNIOR DA FARMÁCIA

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO



**COMISSÃO DE
ECONOMIA, FINANÇAS
E ORÇAMENTO**

PRESIDENTE

ROBERTO CHAGAS

SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RELATOR

JUVENIL SILVÉRIO

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

MEMBRO

RAFAEL PASCUCCI

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



**COMISSÃO DE
PLANEJAMENTO URBANO,
OBRAS E TRANSPORTES**

PRESIDENTE

LINO BISPO

SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM

RELATOR

MARCÃO DA ACADEMIA

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI

MEMBRO

FERNANDO PETITI

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



**COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO E
PROMOÇÃO SOCIAL**

PRESIDENTE

FABIÃO ZAGUEIRO

SUPLENTE: ZÉ LUIS

RELATOR

JULIANA FRAGA

SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO

MEMBRO

THOMAZ HENRIQUE

SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI



**COMISSÃO
DE SAÚDE**

PRESIDENTE

MILTON VIEIRA FILHO

SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

RELATOR

ZÉ LUIS

SUPLENTE: ROBERTINHO DA PADARIA

MEMBRO

DULCE RITA

SUPLENTE: WALTER HAYASHI



**COMISSÃO DE
JUSTIÇA, REDAÇÃO E
DIREITOS HUMANOS**

PRESIDENTE

ROBERTINHO DA PADARIA

SUPLENTE: JÚNIOR DA FARMÁCIA

RELATOR

ZÉ LUIS

SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO

MEMBRO

WALTER HAYASHI

SUPLENTE: DULCE RITA



LEI ORGÂNICA

ACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



CÂMARA SEM PAPEL

ACOMPANHE A
PRODUÇÃO LEGISLATIVA



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ACESSE A LEGISLAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



REGIMENTO INTERNO

VEJA AS REGRAS DE
FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATOS DE PESSOAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE APROVADOS PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. APROVADOS

1.1 A Secretaria Diretoria-Geral da Câmara Municipal de São José dos Campos DIVULGA a relação de servidores aprovados para participar do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública na modalidade Educação a Distância (EAD) a ser ofertado pela Faculdade Unificada do Estado de São Paulo (FAUESP), mantida pela União Educacional Mauá, custeado pela Câmara Municipal de São José dos Campos:

Nome	Cargo	Lotação
Adriano Alves Correia	Analista Legislativo - Arquivista	Seção de Cópias, Arquivo e Correspondência
Alan Filipe do Vale Sousa	Assessor de Políticas Públicas	Gabinete do Vereador Lino Bispo
Alexandre Gomes de Lima Silva	Técnico Legislativo	Seção de Contratos
Ana Júlia Teixeira Rodrigues	Assessora de Políticas Públicas	Gabinete do Vereador Robertinho da Padaria
Ana Laura Veneziani Kamezawa	Técnica Legislativa	Gabinete da Vereadora Juliana Fraga
Anderson Luiz Pereira	Auxiliar Legislativo	Seção de Portal da Transparência e Publicidade Oficial
André Luiz Gomes	Oficial Legislativo	Gabinete do Vereador Rafael Pascucci
Andrea Spadari Corsi	Assistente Parlamentar	Gabinete do Vereador Marcão da Academia
Andreia dos Santos Rodrigues	Assessora Legislativa	Gabinete do Vereador Zé Luis
Antonio Carlos Mauro Cortez	Dentista	Gabinete do Vereador Dr. José Cláudio
Antonio Rodrigues dos Santos	Chefe de Seção de Transportes	Seção de Transportes





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

Bruno de Almeida Rodrigues Paiva	Chefe de Seção de Compras	Seção de Compras
Bruno Taumaturgo Brasil Momberg	Técnico Legislativo	Controladoria-Geral
Chalana Müller Santos	Técnica Legislativa	Seção de Compras
Cynthia Salles Lacerda Monteiro	Assessora de Contratações	Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Cristiane Borges Gaefke	Técnica Legislativa	Seção de Compras
Cristiane Célia Rosa	Assessora de Planejamento e Execução Orçamentária	Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Daniel de Jesus Viana	Assessor Parlamentar	Gabinete da Vereadora Juliana Fraga
Daniel Gentil Atanázio	Técnico Legislativo	Divisão de Expediente
Danielle Katherine Marcondes Camargo	Analista Legislativa - Contadora	Seção de Contabilidade
Diego Juliano Plenamente	Assessor Parlamentar	Gabinete do Vereador Roberto Chagas
Douglas Antonio Pereira	Chefe de Seção de Processo Legislativo	Seção de Processo Legislativo
Ebenézer Rodrigues de Oliveira	Assistente Técnico do Plenário	Departamento Legislativo
Elen Yagi Ticianelli	Técnica Legislativa	Seção de Folha de Pagamento
Emerson Fernando de Assis	Técnico Legislativo	Seção de Folha de Pagamento
Eric Barbosa	Chefe de Seção de Redação Legislativa	Seção de Redação Legislativa
Eric Silva Pascoal	Assessor de Políticas Públicas	Gabinete do Vereador Roberto Chagas
Érika Penido	Assistente Parlamentar	Gabinete da Vereadora Dulce Rita





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

Érika Silva Moreira de Oliveira	Técnica Legislativa	Seção de Carreira e Atos de Pessoal
Fabrcio Henrique Pires	Chefe de Seção de Contabilidade	Seção de Contabilidade
Felipe André Colósio	Auxiliar Legislativo	Gabinete do Vereador Rafael Pascucci
Felipe Mafra de Paiva	Técnico Legislativo	Seção de Tesouraria
Fernanda do Carmo Cerqueira Romancini Correa	Assessora Parlamentar	Gabinete do Vereador Milton Vieira Filho
Fernando Sakis Cezar	Assessor de Políticas Públicas	Gabinete do Vereador Zé Luís
Flavia Carolina Martins	Técnica Legislativa	Seção de Carreira e Atos de Pessoal
Gabriel Marcondes de Moura	Assessor de Políticas Públicas	Gabinete do Vereador Marcelo Garcia
Gabrielly de Cassia Tenório Chato	Auxiliar Legislativa	Gabinete do Vereador Milton Vieira Filho
Giovane Moura Dias Almeida	Analista Legislativo - Contador	Seção de Contabilidade
Gisele Aparecida Lopes	Diretora de Divisão de TV	Divisão de TV
Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues	Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações	Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Guilherme Hórak	Assessor de Políticas Públicas	Gabinete do Vereador Dr. José Cláudio
Guilherme Pontes Paiva	Técnico Legislativo	Controladoria-Geral
Guilherme Teixeira	Assessor de Projetos Especiais	Secretaria Diretoria-Geral
Gustavo Bisler Fernandes	Assessor de Políticas Públicas	Gabinete do Vereador Júnior da Farmácia
Gustavo Lopes Cerezetti	Chefe de Seção de Carreira e Atos de Pessoal	Seção de Carreira e Atos de Pessoal





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasic.sp.gov.br

Gustavo Zorzetto Neri	Chefe de Seção de Contratos	Seção de Contratos
Hellen Azevedo Barbosa Ribeiro	Assessora de Relações Institucionais	Secretaria Diretoria-Geral
Jacy Ellen Guimarães Silva	Técnica Legislativa	Seção de Tesouraria
João Gilberto Ribeiro	Assessor Parlamentar	Gabinete da Vereadora Amélia Naomi
José Anicézio Valentim	Chefe de Seção de Portal da Transparência e Publicidade Oficial	Seção de Portal da Transparência e Publicidade Oficial
José Roberto Ferreira dos Reis	Chefe de Seção de Suporte Técnico	Seção de Suporte Técnico
Juliana Nakasone	Técnica Legislativa	Seção de Folha de Pagamento
Kelvin Francisco Ribeiro	Assessor Técnico do Departamento Legislativo	Departamento Legislativo
Lenise Helen Pereira de Medeiros	Assessora de Políticas Públicas	Gabinete do Vereador Juvenil Silvério
Lia Fares Gonçalves Gracioto	Assessora Técnica do Gabinete da Presidência	Gabinete da Presidência
Luan Martins dos Santos Costa	Oficial Legislativo	Gabinete do Vereador Rogério da ACASEM
Luana Martins Rodrigues	Assessora Técnica do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações	Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Lucas Barbosa Belchior	Assessor de Políticas Públicas	Gabinete da Vereadora Amélia Naomi
Maciel Rodrigo da Costa	Assessor Parlamentar	Gabinete do Vereador Rafael Pascucci
Marcela Augusta da Silva	Chefe de Seção de Almoxarifado	Seção de Almoxarifado
Márcia Cristina dos Santos Tavares Faria	Diretora do Departamento de Comunicação	Departamento de Comunicação
Márcio Alexandre Alves Machado da Silva	Auxiliar Legislativo	Seção de Folha de Pagamento





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

Marco Antônio Monteiro Guimarães	Técnico Legislativo	Seção de Contratos
Matheus Daniel Braga	Técnico Legislativo	Divisão de Expediente
Matheus Otoni Cândido	Assessor Legislativo	Gabinete da Vereadora Juliana Fraga
Matheus Penteado Nascimento dos Santos	Técnico Legislativo	Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Mauricio Benedito da Silva	Oficial Legislativo	Gabinete do Vereador Fabião Zaqueiro
Mildred Caroline Élis Ribeiro	Chefe de Seção de Tesouraria	Seção de Tesouraria
Milena Lídia Alves Martins	Auxiliar Legislativa	Gabinete da Vereadora Juliana Fraga
Naiara Magalhães Cardoso	Auxiliar Legislativa	Gabinete do Vereador Renato Santiago
Paschoal de Oliveira Dias Neto	Diretor de Divisão de Transparência	Divisão de Transparência
Quece Jhonatan Alves dos Santos	Técnico Legislativo	Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Ralf Ramon Barbosa	Diretor da Divisão de Infraestrutura	Divisão de Infraestrutura
Raul Crepaldi Lacerda	Técnico Legislativo	Seção de Contratos
Rodrigo José Tosetto	Assessor de Contratações	Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Rodrigo Vinícius Galvão	Assessor de Políticas Públicas	Gabinete do Vereador Rafael Pascucci
Ronaldo Henrique Francisco	Técnico Legislativo	Seção de Compras
Silvana Pereira Pimentel Mendonça	Chefe de Seção de Atas	Seção de Atas
Suse Elaine da Silva Costa	Assessora Parlamentar	Gabinete do Vereador Robertinho da Padaria





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

Taís Ferreira Machado Santos	Assistente Parlamentar	Gabinete do Vereador Fabião Zagueiro
Thamires Lima da Paixão Bernardes	Técnica Legislativa	Seção de Contabilidade
Thiago Rodrigues	Assessor Legislativo	Gabinete da Vereadora Amélia Naomi
Tiago Domingos de Faria	Assistente Técnico de Comunicação	Departamento de Comunicação
Vania Mara de Godoi Ribeiro da Costa	Oficial Legislativa	Gabinete do Vereador Dr. José Cláudio
Vivian Maria Mayumi Takasaki	Assessora de Gestão de Pessoas	Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Walter Augusto Ribeiro Júnior	Auxiliar Legislativo	Gabinete do Vereador Fabião Zagueiro
Willian Yudi Suzuki	Chefe de Seção de Folha de Pagamento	Seção de Folha de Pagamento
Wilson Malta dos Santos	Assessor Parlamentar	Gabinete do Vereador Marcão da Academia
Zenaide de Souza Leandro	Chefe de Seção de Processo de Expediente	Seção de Processo de Expediente

1.2 As informações pertinentes ao processo de matrícula, como prazos e instruções, serão divulgadas oportunamente aos servidores que figuram na lista de aprovados.

Atenciosamente,

MICHAEL BOCCATTO
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



CONTRATAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO Processo nº 13681/2024

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Descrição resumida: 4 (quatro) suportes de teto para televisão.

1.2. Descrição completa:

- Material: aço carbono;
- Acabamento: tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática;
- Tamanho: pelo menos até 75 polegadas;
- Peso: 25 kg;
- Padrão de fixação VESA: 300x300 mm;
- Permitir rebater a base a 90°
- Medida do ponto de fixação no teto ao centro da base do monitor: mínimo 100 cm; máximo: 156 cm.
- Imagem de referência:



Suporte de Teto para TV 32 a 75 Giratório CTS946

1.3. Quantidade: 4 (quatro) suportes;

1.4. Finalidade: permitir a instalação de TVs em uma posição que não tem estrutura de parede para instalação.

2. REGIME DA CONTRATAÇÃO

2.1. Esta contratação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.

2.2. Fundamento Legal desta Contratação: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. INFORMAÇÕES DA COTAÇÃO

3.1. A cotação enviada deverá conter as seguintes informações:

- a) Valor unitário com frete embutido;
- b) Valor total com frete embutido;
- c) CNPJ (o mesmo que constará na Nota Fiscal);
- d) Prazo de validade da cotação, com mínimo de 15 (quinze) dias;
- e) Forma de pagamento (depósito ou boleto).

3.2. Quando a forma de pagamento escolhida for depósito, deverão ser informados na proposta os dados bancários da empresa.

4. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1. Forma de seleção: Será declarada vencedora a empresa que apresentar o menor preço, desde que respeitadas as condições estabelecidas neste Aviso, ressalvada a possibilidade de a Administração decidir motivadamente pela proposta mais vantajosa de acordo com outros critérios objetivos.

4.2. Devem ser observadas as especificações, as condições de entrega dos materiais e prestação do serviço, garantia, prazos, preços, formas de pagamentos e demais condições deste Aviso, sendo vedada qualquer alteração sem expressa autorização da Câmara, sob pena de recusa dos materiais.

4.3. Condições de fornecimento:

4.3.1. O objeto deverá ser entregue no prazo de 15 dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), a qual será encaminhada por e-mail.

4.3.2. Na Autorização de Fornecimento (AF), emitida pela Câmara Municipal, constarão o prazo, o local e a relação dos materiais a serem entregues.

4.3.3. Caso o recebimento da Autorização de Fornecimento – AF não seja confirmado em até 2 (dois) dias úteis após seu encaminhamento, a contratante providenciará a sua publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo de São José dos Campos – DOL (<http://diario.camarasjc.sp.gov.br/dio>), encaminhando ao endereço de email fornecido pela Contratada o endereço eletrônico para consulta de sua íntegra, hipótese em que a Autorização de Fornecimento – AF será considerada recebida no dia útil subsequente a essa publicação.

4.3.4. Entrega de segunda a sexta-feira no Almoxarifado da Câmara Municipal entre 8h e 11h30 e 13h30 e 17h.

4.3.5. Não será admitida entrega parcial sem autorização prévia da Câmara Municipal, por meio de sua Seção de Contratos.

4.4. Prazo de pagamento: 5 (cinco) dias úteis após a entrega dos materiais e protocolo da nota fiscal.

5. PENALIDADES

5.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica a Contratada sujeita às seguintes sanções:

a) Caracterizando-se a inexecução parcial do item, ficará a empresa sujeita a aplicação cumulativa de multa de 15% (quinze por cento) calculada sobre o valor de cada item irregular;

b) Sendo total a inexecução, que também será caracterizada com a recusa injustificada pelo fornecedor em aceitar a presente Autorização de Fornecimento – AF, a multa será de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

5.2. O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora, observado o art. 162 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo de eventual aplicação subsidiária das sanções previstas na legislação aplicável:

a) Por atraso injustificado na entrega do material descrito na Autorização de Fornecimento – AF, ficará essa empresa sujeita a multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) calculada sobre o valor do item ou itens em atraso;

b) Por entrega de material em desacordo com o descrito na Autorização de Fornecimento – AF, terá a empresa dois dias para sanar a irregularidade. Persistindo a falha, aplicar-se-á multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o que, será caracterizada inexecução do contrato;

c) As sanções previstas nas alíneas “a” e “b” ficam limitadas a 30% (trinta por cento) do valor do contrato nos termos do art. 156, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3. Nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, incidirão concomitantemente e independentemente das multas elencadas nos itens 5.1 e 5.2, as seguintes sanções administrativas:

a) ADVERTÊNCIA;

b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta no âmbito do Município de São José dos Campos pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e

c) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



6. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. A Contratada deverá ter regularidade fiscal para contratar com a Câmara Municipal, razão pela qual será emitida pela Seção de Compras os seguintes documentos para comprovação:

- a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade perante o FGTS; e
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.2. Ao encaminhar a proposta, a empresa declara tacitamente que:

- a) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do inciso VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021; e
- b) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1. A presente contratação será celebrada com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e reger-se-á pelos dispositivos legais aplicáveis, inclusive e subsidiariamente pelos Princípios Gerais de Direito e notadamente as seguintes normas:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) Constituição do Estado de São Paulo; e
- c) Lei Orgânica do Município de São José dos Campos.

8. ESCLARECIMENTOS

8.1. Eventuais esclarecimentos poderão ser requeridos pelo e-mail compras@camarasjc.sp.gov.br e pelo telefone (12) 3925-6772.

MICHAEL BOCCATTO
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente





CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



RUA DES. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

CAMARASJC.SP.GOV.BR
